



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD N.º DFD 2024.11.006

Data: 14 de Novembro de 2024.

1 – OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática e audiovisual para implantação do painel digital de votações para as sessões legislativas da Câmara Municipal de Potengi

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3 -JUSTIFICATIVA:

3.1 - A modernização dos processos legislativos é uma necessidade crescente para garantir maior transparência, eficiência e inclusão nas atividades parlamentares. Neste contexto, a aquisição de equipamentos de informática e audiovisual para a implantação de um painel digital de votações apresenta-se como uma solução viável e necessária para a Câmara Municipal de Potengi.

3.2 - Transparência e Acesso à Informação:

A implementação de um painel digital de votações permite que as deliberações e resultados das sessões legislativas sejam apresentados de forma clara e instantânea. Isso assegura que os cidadãos tenham acesso fácil e rápido às decisões tomadas pelos seus representantes, promovendo maior confiança na administração pública.

3.3 - Eficiência nos Processos Legislativos:

A automatização das votações reduz significativamente o tempo necessário para a execução das sessões, possibilitando que mais pautas sejam discutidas em menor tempo. Além disso, minimiza erros humanos associados ao processo manual de contagem de votos, garantindo precisão nos resultados.

3.4 - Redução de Custos a Longo Prazo:

Embora a aquisição inicial de equipamentos requeira investimento, a redução nos custos operacionais a longo prazo, como papel, impressão e manutenção de equipamentos ultrapassados, justifica este investimento. Adicionalmente, o



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

treinamento e a familiarização dos funcionários com os novos sistemas serão rapidamente compensados pela eficiência obtida.

3.5 - Integração Tecnológica:

Equipar a Câmara Municipal com tecnologia de ponta possibilita a integração com outros sistemas de gestão, facilitando o fluxo de informações entre departamentos e promovendo um ambiente de trabalho mais coeso e colaborativo.

3.6 - Acessibilidade:

A digitalização das votações pode incluir recursos de acessibilidade, garantindo que todos, incluindo pessoas com deficiência, tenham igual acesso às informações e possam participar ativamente dos processos legislativos.

3.7 - Sustentabilidade:

A redução no uso de papel e outros materiais físicos contribui para práticas mais sustentáveis e ambientalmente responsáveis, alinhando-se às políticas globais de preservação ambiental.

3.8 - Impacto na Sociedade:

A adoção de um painel digital de votações reflete o compromisso da Câmara Municipal de Potengi com a modernização e a melhoria dos serviços públicos. Isso não só aprimora a governança, mas também fortalece o vínculo entre a comunidade e os seus representantes, demonstrando uma administração eficaz e centrada nas necessidades do cidadão.

Conclusão

A implementação de um painel digital de votações é um passo essencial para o futuro da Câmara Municipal de Potengi. A modernização não deve ser vista apenas como uma necessidade tecnológica, mas como um pilar fundamental para uma administração pública mais transparente, eficiente e inclusiva, garantindo que o órgão esteja alinhado com as melhores práticas legislativas contemporâneas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

ID	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tablets de no mínimo 8” polegadas	09	UND		
02	Tablet de no mínimo 10” polegadas (Para o(a) Presidente)	01	UND		
03	Smart TVS de no mínimo 40” polegadas, tensão elétrica 220v	01	UND		
04	Smart TVS de no mínimo 50” polegadas, tensão elétrica 220v	01	UND		
05	Suporte de parede Metálico, Articulado e Giratório, compatível com Tv’s De 32 a 60 Polegadas	02	UND		
06	Notebook core i7, HD 500GB, memória de 8GB, entrada HDMI	01	UND		
07	Tela De Projetor Com Suporte Anti-luz De 120 Polegadas, Formato de tela: 16:9	01	UND		
08	Cabos HDMI de 20 metros	02	Metros		
09	Cabos HDMI de 03 metros	01	Metros		
10	Adaptadores HDMI	02	UND		
11	Adaptador Splitter Hdmi 1 Entrada 4 Saídas Full Hd 1080p 1x4	01	UND		
12	Suporte de mesa universal ajustável para tablet de de 7” a 11” polegadas	10	UND		
VALOR GLOBAL: R\$					

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência terá validade da data da assinatura da ordem de serviços, se estendendo até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irredutíveis, pagos em parcelas mensais e consecutivas após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal. - 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo, 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, mediante a utilização de recursos oriundos de repasses do duodécimo.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de POTENGI.

12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor **global**

12.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.

12.3 - As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Potengi: camarapotengi@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.

12.4 - As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO I, do presente Termo de Referência.

Antônio Vinícius da Silva Souza
Responsável Senhor de Compras/Serviços



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

ANEXO I

**Ao setor de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Potengi/CE**

Em atendimento ao Termo de Referência DFD N.º 2024.11.006, segue abaixo os valores da nossa proposta de preços:

ID	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tablets de no mínimo 8” polegadas	09	UND		
02	Tablet de no mínimo 10” polegadas (Para o(a) Presidente)	01	UND		
03	Smart TVS de no mínimo 40” polegadas, tensão elétrica 220v	01	UND		
04	Smart TVS de no mínimo 50” polegadas, tensão elétrica 220v	01	UND		
05	Suporte de parede Metálico, Articulado e Giratório, compatível com Tv’s De 32 a 60 Polegadas	02	UND		
06	Notebook core i7, HD 500GB, memória de 8GB, entrada HDMI	01	UND		
07	Tela De Projetor Com Suporte Anti-luz De 120 Polegadas, Formato de tela: 16:9	01	UND		
08	Cabos HDMI de 20 metros	02	Metros		
09	Cabos HDMI de 03 metros	01	Metros		
10	Adaptadores HDMI	02	UND		
11	Adaptador Splitter Hdmi 1 Entrada 4 Saídas Full Hd 1080p 1x4	01	UND		
12	Suporte de mesa universal ajustável para tablet de de 7” a 11” polegadas	10	UND		
VALOR GLOBAL: R\$					



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: ____ / _____ / ____

Assinatura do representante pela empresa proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO COLETA DE PESQUISA DE PREÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para o objeto: Aquisição de equipamentos de informática e audiovisual para implantação do painel digital de votações para as sessões legislativas da Câmara Municipal de Potengi, referente ao processo **DFD N.º 2024.11.006**

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: camarapotengi@gmail.com ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página, num prazo de 03 (três) dias.

Potengi/CE, 18 de Novembro de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.